



OF INI 002/2022.
Ilhéus, 18/02/2022.

Ao Sr.

Mozart Aragão Leite

M.D. Presidente do **Conselho de DEFESA do Meio Ambiente - CONDEMA**

Senhor Presidente,

Transmito em meu nome e da equipe do Instituto Nossa Ilhéus, felicitações por sua reeleição ao cargo de Presidente do Conselho em DEFESA do Meio Ambiente – CONDEMA, no nosso município.

O Instituto Nossa Ilhéus, organização da sociedade civil, qualificada como OSCIP, tem como missão “Fortalecer a cidadania, a democracia participativa, o empreendedorismo, tendo por base a sustentabilidade e o monitoramento social” e, para tanto, atua em três eixos: **Educação para Cidadania** ➡ **Monitoramento Social** ➡ **Impacto em Políticas Públicas.**

É com preocupação que, passados trinta e três anos da promulgação da nossa Constituição Cidadã Participativa. A **Lei Complementar nº 131**, também conhecida como **Lei da Transparência** ou **Lei Capiberibe**, sancionada em 2009 e a **Lei nº 12.527**, sancionada em 18 de novembro de **2011**, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a sociedade ainda precise cobrar que as gestões se adequem e disponibilizem de forma transparente, dados que não devem ser guardados. Isso, ainda, é prática na nossa Secretaria Especial do Meio Ambiente.

Que não sejam ilusão e espetáculo os nossos planos e legislação. A solução para ordenamento do nosso município, para o cuidado com o nosso bioma e a prevenção da saúde com consequente melhoria da qualidade de vida do nosso povo, passa por pequenas ações e não por grandes e visíveis obras. O essencial que é invisível aos olhos, está abaixo de nós, que são os lençóis freáticos que explodem em nascentes a serem preservadas, assim como, as redes pluviais e redes de esgotos que podem explodir em saúde e economia com o tratamento adequado e aproveitamento da matéria prima para produção de energia.

O que precisamos, de fato, é termos uma vida mais saudável e um espaço urbano ordenado respeitando o Meio Ambiente. Precisamos de homens e mulheres de bem,



com valores morais norteando suas ações e que, exercendo funções públicas se preocupem e trabalhem para o que se propuseram, que são ações para o bem comum e não apenas para os seus e, si mesmos. Precisamos fazer com que esse ciclo vicioso, se transforme em virtuoso. Para tanto, queremos transmitir que confiamos no Senhor, nos seus valores morais e bons propósitos.

O nosso povo está adoecido e tudo à volta adocece. A participação social tem se mostrado também adoecida em todo o país e insignificante frente ao poder de *lobby* do capital. Instituições que deveriam representar a sociedade civil e, integrantes do governo que deveriam apenas gerir o que é de todos, se rendem ao poder, passando a ver nessas funções possibilidades de acesso a esferas da gestão pública ou, para formar quadros políticos que defendem tudo, exceto o que deveriam defender. Todos querem controlar tudo e sob uma batuta, se rendem os “súditos”.

O que de fato precisamos é apenas monitorar e fortalecer o poder público nas ações que tenham caráter difuso e seja para melhorar a vida de toda a população. Homens visionários são responsáveis e o que fazem hoje é pensando no amanhã e este deve ser melhor. Este é o legado dos grandes.

Após a contextualização, pedimos permissão para sugerir que doravante seja implementado e/ou observado, o que entendemos ser importante neste Conselho em DEFESA do Meio Ambiente e o que deve ser recomendado ao Executivo e diante do não cumprimento, representar ao Ministério Público:

CONDEMA:

1 – Que seja realizado o planejamento das ações do Conselho;

2 – Solicitar ao Executivo disponibilizar sala com instalação de armários, arquivos, mesa, computador (acesso à internet), e material de escritório em geral, além da composição humana estipulada em Lei para o bom funcionamento da secretaria executiva que é a seguinte:

- 01 secretário executivo de nível superior concursado
- 01 auxiliar de escritório com 2º grau completo concursado, e;
- 01 contínuo

3 – Que se cumpra o que já foi deliberado pela plenária do Conselho:

- Encaminhar ao Executivo recomendação para tombamento da Praia do Backdoor;
- Publicar Resolução Moção Congratulação Maria do Socorro Ferreira de Mendonça
- Doravante, as Atas aprovadas do CONDEMA, sejam publicadas no D.O.E.



- Retorno da solicitação ao Presidente da Câmara de Vereadores sobre uso dos equipamentos daquela casa Legislativa para reuniões virtuais do CONDEMA

SEMA – SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

- Apresentação de relatório mensal da fiscalização das condicionantes;
 - Observar que as condicionantes nas licenças concedidas respeitem o que for aprovado na CTL e votado na plenária;
 - Que seja criado um blog no “Portal da Prefeitura” para que esse CONDEMA possa, de forma transparente, tornar público os seus atos, quais sejam:
 - Legislação Ambiental, das esferas municipal, estadual e federal (links nas esferas estadual e federal);
 - Atas, Resoluções, Pareceres e Decretos do Executivo relacionados ao CONSELHO e ao Meio Ambiente;
 - Pautas das reuniões com antecedência de 5 dias úteis;
 - Nomes/Contatos dos Conselheiros (Fone e e-mail) e Decreto que de nomeação;
 - TODOS OS PROCESSOS DIGITALIZADOS4 –
- 4 – Que as licenças aprovadas por esse CONDEMA observem o PMMA – Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do nosso município. Especialmente no seu Capítulo IV onde constam as propostas de ações. Recomendamos que esse CONDEMA alerte por ofício a SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e CEPRAM que tenham o mesmo cuidado nos casos de autorização para supressão de vegetação no nosso município;
- 5 – Que as consultas para a concessionária da prestação do serviço de água e esgoto no nosso município, em caso de licença ambiental para novos empreendimentos, que além de informar a viabilidade de atendimento das redes instaladas dos dois serviços, também informe a capacidade de vazão dos Rios que abastecem nossa cidade para a nova demanda;
- 7 – O cumprimento ao Regimento Interno no que diz respeito a renovação dos Conselheiros de acordo com o RI no Capítulo IV Art. 14;

Este documento, é subscrito pelas OSC’s Organizações da Sociedade Civil, também integrantes do CONDEMA – Conselho de Defesa do Meio Ambiente do nosso município:

- IESB – Instituto de Estudos Sócio Ambientais do Sul da Bahia;
- IFV – Instituto Floresta Viva;
- Instituto Marola;
- GAP – Grupo de Amigos da Praia;
- FUNPAB – Fundação Pau Brasil



- AITAC – Associação Indígena Tupinambá do Acuípe de Cima
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus
- FAMI – Federação das Associações de Moradores de Ilhéus

Certos de que a atenção necessária será dada às sugestões apresentadas a esse CONDEMA nos despedimos desejando sucesso na sua gestão.

Agradecemos antecipadamente.

Maria do Socorro Ferreira de Mendonça
Diretora Presidente - Instituto Nossa Ilhéus